



PORTARIA Nº 501/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
HORA EXTRA PARA SERVIDORES
LOTADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE
2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER HORA EXTRA NO MÊS DE JULHO PARA OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

Servidor	Função	Valor
MARIA GRAZIELE SANTOS FELIX	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 170,00
EVA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 490,00
ROSINEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 270,15
ANDREA MARIA NICACIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 216,12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Olho d'Água do Casado/AL, em 15 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal